

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 78 /2025

CONCEDE HONRARIA GUARDA MUNICIPAL DESTAQUE DO ANO DE 2025

À Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Honraria Guarda Municipal Destaque do Ano de 2025 ao Sr. Rafael Moreira Damázio .

Art. 2º - A Honraria de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de outubro de 2025.

[Signature]
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

[Signature]
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

[Signature]
Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2839/2025
Data: 17/10/2025 - Horário: 10:03
Legislativo



Congonha

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Justificativa

O Guarda Municipal Rafael Moreira Damásio, integrante da Guarda Civil Municipal de Congonhas desde 03 de julho de 2008, ao longo de mais de 16 anos de atuação na Guarda tem demonstrado zelo pelo cumprimento do dever e pela segurança pública, disciplina, pontualidade e comprometimento. Apresenta capacitação profissional constante, com realização de curso de atualização e aperfeiçoamento. Apresenta ainda, boa capacidade de relacionamento e trabalho em equipe com dedicação ao serviço público e contribuição efetiva para o bem-estar da comunidade congonhense. Conclui a graduação no Ensino Superior de Tecnologia em Segurança Pública, fez cursos de: Introdução ao uso progressivo da força; Condutores de veículos de emergência, Treinamento para operar aeronaves não tribuladas/Drone (Asa rotativa). Além da experiência como guarda municipal, foi auxiliar administrativo de 2003 a 2008 e foi Recruta na Escola Preparatória de Cadetes do Ar – EPCAR em 2002.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1^a Secretária



PREFEITURA DE CONGONHAS
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Ofício: N° GCM/012/2025

Congonhas, 22 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2231/2025
Data: 22/08/2025 - Horário: 13:30
Administrativo

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a instituição da honraria “Guarda Civil Municipal do Ano”, por meio da Resolução nº 425/2025, destinada a reconhecer o mérito, a dedicação e o profissionalismo dos integrantes da Corporação.

INDICAMOS o servidor Rafael Moreira Damázio, integrante da Guarda Civil Municipal de Congonhas desde 03 de julho de 2008, para receber a referida distinção.

A indicação se justifica em razão da trajetória exemplar do servidor, que ao longo de mais de 16 anos de atuação na Guarda Civil Municipal tem demonstrado:

- zelo pelo cumprimento do dever e pela segurança pública;
- disciplina, pontualidade e comprometimento;
- capacitação profissional constante, com a realização de cursos de atualização e aperfeiçoamento;
- boa capacidade de relacionamento e trabalho em equipe;
- dedicação ao serviço público e contribuição efetiva para o bem-estar da comunidade congonhense.

Curriculum do Servidor Indicado

ESCOLARIDADE

- Ensino Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Completo (Universidade Pitágoras Unopar).

CURSOS

- Curso de Introdução ao Uso Progressivo da Força;
- Curso de Condutores de Veículos de Emergência;
- Curso de Treinamento para Operador de Aeronaves Não Tripuladas/DRONE (Asa Rotativa).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Prefeitura Municipal de Congonhas – Cargo: Guarda Civil Municipal – Período: 03/07/2008 até o momento.



- Fundação Presidente Antônio Carlos – Cargo: Auxiliar Administrativo – Período: 02/06/2003 a 02/07/2008.
- Escola Preparatória de Cadetes do Ar – EPCAR – Cargo: Recruta – Período: 01/02/2002 a 31/12/2002.

Diante do exposto, entendemos que o GCM Rafael Moreira Damázio reúne todos os requisitos necessários para ser agraciado com a honraria, servindo de exemplo e inspiração a toda a Corporação.

Atenciosamente,

Vanusa
Vanusa Silva Costa Martins
Comandante da Guarda Civil Municipal



BOOKING OFFICE



RESOLUÇÃO N° 425/2025

CRIA A HONRARIA GUARDA MUNICIPAL DESTAQUE DO ANO.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais. Faço saber que a Edilidade, em Sessão Plenária, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução legislativa.

Art.1º Fica criado a Honraria “GUARDA MUNICIPAL DESTAQUE DO ANO” pela Câmara Municipal de Congonhas, concedida a um membro da Guarda Municipal de Congonhas que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art.2º A Honraria “GUARDA MUNICIPAL DESTAQUE DO ANO” tratada no artigo anterior será entregue ao homenageado em reunião solene a ser realizada, preferencialmente, na semana coincidente ao feriado de 07 de setembro de cada ano.

Art.3º Anualmente, até o dia 20 de agosto, a chefia da Guarda Municipal encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal de Congonhas.

I – Apresentação de curriculum vitae do (a) homenageado (a);

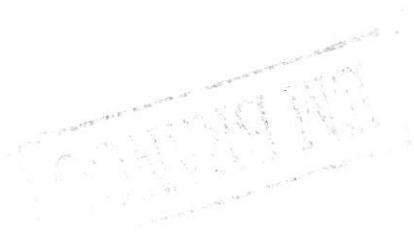
II – Relatório sintético dos trabalhos e atividades desenvolvidos pelo homenageado (a);

III – Justificativa formulada pela chefia imediata.

Art. 4º A indicação será apresentada ao plenário através de Projeto de Decreto da Mesa diretora para que seja aprovado.

§ 1º O projeto será apreciado por uma Comissão Especial que terá o prazo de 5 (cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

§ 2º O Projeto de Decreto Legislativo será deliberado pelo Plenário em turno único de discussão e votação, exigível quórum de 2/3 (dois terços) dos membros desta Casa para sua aprovação.





Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta de dotações específicas, consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de maio de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º SECRETÁRIA

CMC/RC

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo 78/2025

Matéria lida em Plenário – **36ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **21 de outubro de 2025.**


Averaldo Pereira da Silva

Presidente
Mesa Diretora

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA EM PLENÁRIO

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



36º Reunião ordinária
EM 21 / 10 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Exmo.Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

REQUERIMENTO CMC/278/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

APROVADO POR unanimidade

EM 21 DE outubro DE 2025

PRESIDENTE

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160¹, do Regimento Interno¹, ouvido o plenário, requer a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** ao:

Projeto de Decreto Legislativo 78/2025 – Concede Honraria Guarda Municipal Destaque do Ano de 2025 ao Sr. Rafael Moreira Damázio.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de outubro de 2025.

Vereadores:

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2843/2025

Data: 17/10/2025 - Horário: 12:24

Legislativo

¹ Art. 160 – A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, mediante provocação por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1º - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seus objetivos, exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 2º - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.

§ 3º - Caso não seja possível obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões competentes, o projeto passará a tramitar no regime de urgência simples.



PORTARIA CMC 259/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Patrícia Fernandes Monteiro, Eduardo Cordeiro Matosinhos, Rodrigo Silva Mendes, Hemerson Ronan Inácio e Edonias Clementino de Almeida**, para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pela Mesa Diretora, com a **HONRARIA GUARDA MUNICIPAL DESTAQUE DO ANO de 2025**.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de outubro de 2025.


**AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 21 de outubro de 2025.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 259/2025.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 78/2025 – Concede Honraria Guarda Municipal Destaque do ano de 2025 ao Sr. Rafael Moreira Damázio.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede Honraria Guarda Municipal Destaque do ano de 2025 ao Sr. Rafael Moreira Damázio.

A mesa apresentou justificativa em conformidade com a resolução de 425/2025.

Somos favoráveis ao projeto.

Patrícia Fernandes Monteiro
Eduardo Cordeiro Matosinhos
Rodrigo Silva Mendes
Hemerson Ronan Inácio
Edonias Clementino de Almeida

ALL PUBLIC

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 78/2025

Aprovado por 12 votos favoráveis em única votação secreta. O Vereador Geraldo Gilmar Ataydes Seabra não estava presente na reunião. 36ª Reunião Ordinária – 14/10/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **21 de outubro de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EMBRANCO



Câmara Municipal de Congonhas, 21 de outubro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2025 – Concede Honraria Guarda Municipal Destaque do ano de 2025 ao Sr. Rafael Moreira Damázio.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 78/2025, de autoria da Mesa Diretora, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora


Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente


Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

CONFIDENTIAL



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1771/2025

CONCEDE HONRARIA GUARDA MUNICIPAL DESTAQUE DO ANO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Honraria Guarda Municipal Destaque do Ano de 2025 ao Sr. Rafael Moreira Damázio.

Art. 2º - A Honraria de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de outubro de 2025.


AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas


KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

EMBRAGO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo nº 78/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de Outubro de 2025.


SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA
Secretaria do Legislativo

